



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA

Evaristo Vaz- Centro, Guariba, 1190 - Centro

CEP 14.840-000 - Guariba - SP - Fone: (16) 3251-9422

### PARECER CONCLUSIVO

**Exercício/Ano:** 2024  
**Período:** Anual  
**ENTIDADE:** Centro de Convivência Melhor da Idade "Alegria de Viver"  
**CNPJ:** 03.674.621/0001-49

**Celso Antonio Romano**, inscrito no CPF 069.265.078-48, qualificado(a), na forma legal, Administrador Público da **Prefeitura Municipal de Guariba**, inscrita no CNPJ 48.664.304/0001-80. Em cumprimento ao artigo 203 da Instrução Normativa 001 de 22 de maio de 2024 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exara o PARECER CONCLUSIVO do exercício, sobre a Prestação de Contas dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, e ATESTA:

I - Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

**Endereço:** Avenida Luiz Barichello, 644 - Parque dos Lagos - Guariba - SP  
**Finalidade estatutária:** O bem estar de seus participantes, através da convivência fraternal e de realização de atividades de lazer, sem finalidade lucrativa, de natureza filantrópica, educativa, social, recreativa, cultural, desportiva e artesanal; Visando, concorrer para que os participantes, o mais intensamente possível, adquiram e desenvolvam autoconfiança; Que seus participantes integrem-se cada vez mais na sociedade e na família, livrando-se da inércia e da solidão, sentindo-se mais úteis e realizados; Propõe-se a ser um núcleo social, desinibido, dinâmico, rico em iniciativas inspiradas em novas emoções para a vida;

Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

TERMO DE FOMENTO nº 4/2023 Aditivos: 1/2024.

**Objeto:** Serviço de Acolhimento Institucional ao Idoso

**Datas das Prestações de Contas Parciais:** 06/05/2024; 19/09/2024; 16/01/2025.

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
CEF/2162/001/00000215-3 M	08/02/2024	01/2024/001108	7.125,68
CEF/2162/001/00000215-3 M	08/02/2024	01/2024/001108	7.125,68
CEF/2162/001/00000215-3 M	11/03/2024	02/2024/001108	7.125,68
CEF/2162/001/00000215-3 M	05/04/2024	03/2024/001108	7.125,68
CEF/2162/001/00000215-3 M	02/05/2024	04/2024/001108	7.125,68
CEF/2162/001/00000215-3 M	06/06/2024	05/2024/001108	7.125,68
CEF/2162/001/00000215-3 M	04/07/2024	06/2024/001108	7.125,68
CEF/2162/001/00000215-3 M	06/08/2024	07/2024/001108	7.125,68
CEF/2162/001/00000215-3 M	04/09/2024	08/2024/001108	7.125,68
CEF/2162/001/00000215-3 M	08/10/2024	09/2024/001108	7.125,68
CEF/2162/001/00000215-3 M	05/11/2024	10/2024/001108	7.125,68
CEF/2162/001/00000215-3 M	28/11/2024	11/2024/001108	7.125,73





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA**

Evaristo Vaz- Centro, Guariba, 1190 - Centro

CEP 14.840-000 - Guariba - SP - Fone: (16) 3251-9422

deve ser inserida pelo prestador.

Que na sede da concedente existe e funciona o controle interno de forma regular, responsável pela fiscalização dos atos da administração pública, e tem como responsável o Sr.(a) Ana Claudia Aparecida de Oliveira, CPF nº 364.550.258-06.

Que cada ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.

Que houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatório(s) de fiscalização, parte integrante do processo desta prestação de contas.

Nota explicativa: Sim. 3 visitas anuais.

Que eventual rateio administrativo de custos indiretos realizado pela entidade do Terceiro Setor foi verificado e avaliado pelo poder público, quanto à razoabilidade, pertinência com o objeto, proporcionalidade e adequação das despesas?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Considera-se regular a execução do objeto, mantido o contrato, mesmo que por aditivo, autoriza a reprogramação do saldo financeiro, aplicável exclusivamente no mesmo objeto.

Que a(s) parceria(s) representa vantagem econômica, comparada em relação a realização direta pela Administração Pública:

**Ressalvas ou irregularidades na prestação de contas:**

Comprovação dos gastos , a identificação é feita parcialmente, pois alguns são inseridos manualmente. Já oficiado que deve ser inserida pelo prestador.

A entidade utilizou saldos de despesas remanescentes e sobras de outras despesas sem a comunicação a administração pública.

**CONCLUSÃO**

Atesta a prestação de contas como **Regular com ressalvas.**

Guariba/SP, 17 de Março de 2025.

**Celso Antonio Romano**  
Prefeito Municipal

**Valdineia Aparecida Di Mastrogirolama da Silva**  
CPF 251.690.498-38  
Gestor da Parceria



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA**

Evaristo Vaz- Centro, Guariba, 1190 - Centro

CEP 14.840-000 - Guariba - SP - Fone: (16) 3251-9422

**Comissão Monitoramento e Avaliação da Parceria**

Antonia Cleude da Cruz Cavalcante	483.536.258-65	<u>Antonia Cleude</u>
Bruna Pires Mana	307.740.338-27	<u>Bruna Pires</u>
CAMILA MARCHI DE SOUZA	368.929.488-63	<u>Camila Marchi</u>
Joelma Rosa Cardoso dos Santos	302.364.868-96	<u>Joelma Rosa</u>
Michele Aparecida Barbosa	387.197.838-84	<u>Michele Barbosa</u>
NATÁLIA DOS SANTOS PEREIRA	450.229.588-48	<u>Natália dos Santos Pereira</u>

Ana Claudia Oliveira

**Ana Claudia Aparecida de Oliveira**

CPF 364.550.258-06

Controlador(a) Interno

Proposta(s): 0010/2024

raaf

raaf